



PROJETO DE LEI N.º /2022

Institui no Município de Marataízes o “Dia do Motociclista” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Dia do motociclista" no âmbito do Município de Marataízes, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de junho.

Art. 2º O evento ora instituído será inserido no calendário oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único - Em comemoração ao "Dia do Motociclista", além do típico passeio e exposição de motocicletas de vários modelos, poderão ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo, em conjunto ou não com a associação, moto Clubes, Grupos de motociclistas ou outras entidades representativas de Marataízes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 13 de setembro de 2022.

WELITON DA
SILVA:9793
3678734

Assinado de forma
digital por
WELITON DA
SILVA:97933678734
Dados: 2022.09.13
13:29:06 -03'00'

Weliton Silva

Vereador da CMM





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei, que institui o "Dia do Motociclista", foi motivado após encontro com membros da Associação dos motociclistas de Marataízes, que expuseram a importância desse meio de transporte para o dia a dia do trabalhador e que hoje é também usado para lazer. Em nossa região, temos vários Motos Clubes e Grupos de Motociclistas que realizam eventos de encontros com intuito de divulgar a prática e conscientização do uso correto de equipamentos e respeito às leis de trânsito. Esses grupos realizam campanhas beneficentes, além de fomentar a economia no município atraindo motociclista, de todos os Estados para Marataízes.

O dia a ser instituído já integra a agenda do rol de eventos promovidos pela associação e passará, oficialmente, a integrar o rol de eventos culturais do Município, de forma a prestigiar esse evento de tão elevada importância.

O dia 14 de junho foi escolhido por ser tradição dos encontros dos motociclista em Marataízes, já conhecido em todo o Brasil.

Nessa toada, justifico o Projeto apresentado a Vossas Senhorias, razão pela qual contamos com a compreensão sempre peculiar de Vossas Excelências para a aprovação desta matéria.

Marataízes, 13 de setembro de 2022.

WELITON DA SILVA:97933678734
678734

Assinado de forma digital por WELITON DA SILVA:97933678734
Dados: 2022.09.13 13:29:37 -03'00'

Weliton Silva
Vereador da CMM

